

PROCURAÇÃO

SANTA RITA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob número 50.311.620/0002-09, sediada na Av. Celso Maeda, 353, Afonso Pena, Itumbiara, GO, CEP 75513-477, nomeia e constitui seus procuradores, os advogados **MASSARU SAITO OAB/SP 85.237, ANDRÉ KOSHIRO SAITO OAB/SP 187.042, JULIANA ROBERTA SAITO OAB/SP 211.299, ANDREZA NASCIMENTO BIZZI OAB/SP 187.735, GISELE MARA CORREIA MACHADO OAB/SP 224.197, PRISCILA LEITE DE OLIVEIRA CAMPOS CERQUEIRA OAB/SP 238.218, CESAR ALEXANDRE MARQUES OAB/SP 234.521, SIMONE DE FÁTIMA FREITAS SALLA OAB/SP 230.482, SANDRA ROMÃO DA SILVA OAB/SP 351.013, FERNANDA ANGELO AZZOLIN ZEBINI OAB/SP nº 284.783, TATIANA ASSUMPÇÃO ABAD OAB/SP 223.012, THAMIRES RODRIGUES MONICO OAB/SP 359.621, LARISSA ELISA PASCHOALLI OAB/SP 386.366, RENATA MARCHETTI DE MAURO MADAZIO BRUNELLI OAB/SP 240.310, MARCELO ASSUMPÇÃO OAB/SP 352.251, EDJANE ALVES DA SILVA OAB/SP 194.733, DAISY MESALIRA OAB/SP 176.667, THYAGO BARRETO CARDOSO OAB/SP 423.682, MARCELA NICÁCIO PERALVA MASSEI DA SILVA OAB/SP 447.517, LUIS HENRIQUE FERNANDES DO NASCIMENTO OAB/SP 482.362 e os estagiários **CAROLINE ANDREUS SANTANA CASTRO OAB/SP 232.830-E e FERNANDA INES BUBOLZ CPF. 013.815.400-74**, representantes da **SAITO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita na Ordem dos Advogados, Seção do Estado de especificar, sob o nº 08.401.097/0001-56, todos com escritórios na Avenida Álvaro Ramos, 1.924, CEP 03330-001, Mooca, São Paulo, SP, para o fim especial de representá-la, com poderes da cláusula *"ad judicium et extra"* em qualquer juízo, instância ou tribunal, **especialmente para interpor medida judicial em face de REGIONAL MED IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.****

Para o que confere aos outorgados, amplos, gerais e ilimitados poderes para a prática de quaisquer atos judiciais ou extrajudiciais, necessários ao patrocínio dos seus interesses, inclusive para propor, contra quem de direito, as competentes ações, defendê-lo nas contrárias, bem como acompanhar e retirar os respectivos processos, por mais especiais que sejam, interpor exceção, impetrar mandados de segurança, interpor recursos em qualquer Repartição Federal, Estadual, Municipal ou Autárquica e mais os especiais de transigir, desistir, receber, dar quitação, passar recibos de quantias depositadas em juízo ou fora dele, fazer acordos, requerer e receber intimações e notificações, requerer vistorias e outras medidas preventivas, reconvir, e, inclusive, substabelecer a presente em nome de quem melhor convier, no todo ou em parte, atos que serão dados pelo outorgante como bons, firmes e valiosos.

São Paulo, 20 de janeiro de 2023.

SANTA RITA COMERCIAL LTDA

<#PROCESSO.PASTA>